



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

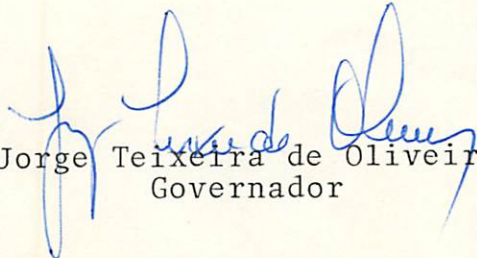
DECRETO Nº 1031 DE 12 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Promover por antiguidade, o Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Costa Marques, 1<sup>a</sup> entrância, para a Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno, 2<sup>a</sup> entrância.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 1983. ✓

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 304 do dia 14/04/83.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1071 DE 12 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover por antiguidade, o DR. PAULO ROBERTO  
OPERTTA, MSc, juiz de Direito da Comarca de Casa Velha, 1ª  
circunscrição, para a Vara Civil da Comarca de Pimenta Bueno, 2ª  
circunscrição.

Porto Velho-RO, 12 de abril de 1983.

*[Handwritten signature]*  
Governador